



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Ismael Alexandrino - PSD/GO**

Apresentação: 18/12/2023 17:31:29.257 - CSAUDE
PRL 1 CSAUDE => PL 2499/2023

PRL n.1

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI N° 2499, DE 2023

Institui o Estatuto da Pessoa diagnosticada com Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Autor: Deputado RAIMUNDO SANTOS

Relator: Deputado ISMAEL ALEXANDRINO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2499/2023, proposto pelo Deputado Raimundo Santos, visa estabelecer o Estatuto da Pessoa com Acidente Vascular Cerebral (AVC) no Brasil, um marco legal que busca garantir um tratamento mais abrangente e eficaz para pacientes de AVC.

Com foco na inclusão de uma abordagem multidisciplinar, a proposição destaca a importância de um tratamento que vai além do cuidado médico, incluindo suporte psicológico e reabilitação. A justificativa defende que esse enfoque multidisciplinar é essencial para a recuperação completa dos pacientes, abarcando não só o aspecto físico, mas também o emocional e social.

Além disso, o projeto ressalta a necessidade de melhor informar os pacientes e seus familiares sobre a condição, tratamentos disponíveis e cuidados necessários após um AVC. Isso evidencia um esforço para melhorar a compreensão pública do AVC e fortalecer o suporte aos pacientes e suas famílias, garantindo que tenham acesso a informações claras e úteis.

A justificativa do projeto aponta para uma deficiência significativa nos recursos e infraestruturas dedicados ao tratamento de AVC no Brasil. Isso reflete a necessidade urgente de um sistema de saúde mais preparado e equipado para lidar com as complexidades dessa condição médica.

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões de Saúde (CSAÚDE) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para análise do



* C 0 3 3 5 0 3 1 7 9 5 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal Ismael Alexandrino - PSD/GO

mérito e dos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa.

Tramita em regime ordinário (art. 151, III, do RICD).

Transcorrido o prazo regimental para emendas ao projeto, conforme Regimento Interno da Câmara dos Deputados, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Perante a Comissão de Saúde, é nossa responsabilidade avaliar o mérito dos projetos relacionados à saúde, conforme o inciso XVII do artigo nº 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei Nº 2499/2023, proposto pelo Deputado Raimundo Santos, tem por finalidade instituir o Estatuto da Pessoa diagnosticada com Acidente Vascular Cerebral (AVC), uma proposta crucial para melhorar o tratamento e suporte aos pacientes de AVC no Brasil.

A proposição não apenas enfatiza a necessidade de um tratamento médico abrangente, mas também ressalta a importância de uma abordagem multidisciplinar, incorporando cuidados psicológicos e de reabilitação. Essa perspectiva holística é fundamental para a recuperação plena dos pacientes, abarcando tanto aspectos físicos quanto emocionais e sociais.

Além disso, ao destacar a importância da educação e informação para pacientes e familiares, o projeto aborda uma área essencial, mas frequentemente negligenciada, na gestão de doenças crônicas e graves. Este enfoque na conscientização e na disseminação de informações é vital para fortalecer os pacientes e seus cuidadores, proporcionando-lhes maior controle e autonomia no gerenciamento da condição.*

A proposta também chama atenção para a significativa carência de infraestrutura e recursos dedicados ao tratamento de AVC no Brasil, uma lacuna que representa um desafio crítico de saúde pública. Ao buscar preencher essa lacuna, o projeto propõe melhorias significativas para o sistema de saúde, potencializando

Apresentação: 18/12/2023 17:31:29.257 - CSAUDE
PRL 1 CSAUDE => PL 2499/2023

PRL n.1





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Ismael Alexandrino - PSD/GO**

benefícios consideráveis tanto para os pacientes quanto para a eficácia geral do sistema de saúde.

Considerando a importância, a abrangência e o impacto positivo potencial do Projeto de Lei Nº 2499/2023, tanto para a qualidade de vida dos pacientes de AVC quanto para a melhoria do sistema de saúde brasileiro, expresso meu voto pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Esta proposição representa um passo crucial na direção de um tratamento mais eficiente, humano e integrado para pessoas com AVC, alinhando-se com as práticas modernas de saúde e reforçando nosso compromisso com a melhoria contínua do cuidado aos cidadãos brasileiros.

Nesse sentido, conclamo o apoio dos ilustres membros desta Comissão para a aprovação deste relatório.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado ISMAEL ALEXANDRINO
Relator

Apresentação: 18/12/2023 17:31:29.257 - CSAUDE
PRL 1 CSAUDE => PL 2499/2023

PRL n.1

LexEdit

